ESP-8. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (8.GB)

Estudo Técnico Preliminar 12/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00524199/2026-31

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de equipamentos para salvamento mostra-se indispensável para a manutenção da capacidade operacional do efetivo, assegurando a prontidão e a eficácia no atendimento às ocorrências na área de atuação deste Grupamento de Bombeiros, bem como nos quartéis de bombeiros localizados na região.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
3º Subgrupamento de Bombeiros do 8°GB	1º Ten PM DANILTON VIEIRA DE OLIVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos detalhados dessa aquisição estão definidos no Documento de Formalização de Demanda e Edital do certame licitatório, anexos ao processo original da licitação e, quando houver necessidade, referenciados no processo em epígrafe.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A pesquisa de preços será realizada previamente pela Unidade de Compras da UASG gerenciadora, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução de contratação apresentada neste estudo pretende evitar compras tempestivas e o desperdício de recursos humanos e financeiros.

6.2. Os quantitativos dos materiais correspondem às necessidades operacionais visando o atendimento de ocorrências pelo 8º Grupamento de Bombeiros.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base em análise criteriosa da demanda operacional dos Subgrupamentos de Bombeiros sob o comando desta Unidade que atendem ocorrências diuturnamente.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 45.085,04

8.1. O valor total estimado da contratação é de R$ **45.085,04** (quarenta e cinco mil, oitenta e cinco reais e quatro centavos) para o exercício de 2026.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não haverá parcelamento, pois existe a necessidade de empenho e liquidação dos recursos dentro do exercício financeiro.

9.2. Simplificação Financeira: Pagar o valor total de uma vez simplifica o processo financeiro, eliminando a necessidade de acompanhar e gerenciar pagamentos parcelados ao longo do tempo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a inviabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações desta Unidade Gerenciadora.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A compra de materiais e equipamentos utilizados pelo efetivo operacional do 8º Grupamento de Bombeiros irá proporcionar uma série de benefícios, incluindo:

12.1.1. Ambiente de trabalho Seguro;

12.1.2. Melhor resposta ao atendimento de ocorrências de salvamento;

12.1.3. Conformidade com Normativas;

12.1.4. Prevenções de acidentes;

12.1.5. Melhor desempenho técnico.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não existem providências decorrentes para esta administração no que se refere à aquisição dos itens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não existem impactos ambientais previstos para a presente aquisição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados. A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada, considera-se viável e necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

WEDSON FERREIRA ARAUJO

Aux. Logistica

Assinou eletronicamente em 21/10/2026 às 14:53:18.